



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 09/2018, DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA.

PREGÃO PRESENCIAL 02/2018

O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representado por sua Prefeita Municipal, Sra. FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e BKR INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 73.255.093/0001-79, estabelecida na Avenida Ipiranga, nº 1190, Centro, em Chiapetta/RS, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. Rodinei Benhur Pires, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 461.794.960-72, portador da CI-RG nº. 1032157859, residente e domiciliado na Avenida Ipiranga, nº 1200, Centro, na cidade de Chiapetta/RS, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 09/2018, para prestação de serviços de locação de sistemas de informática.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem por objetivo:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato de locação pelo período de 06 (seis) meses, estabelecida no item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O prazo de vigência estabelecido contratualmente fica prorrogado até 31 de janeiro de 2022, em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avançados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara/RS, 30 de julho de 2021.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

BKR INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____